## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ</u>

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540 CGC 31.726.375.0001-67 Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

personalidades abaixo, o Título de Cidadão Art. 1° - Confere às Guaçuiense:

ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI NI
APROVADO
Sala das Sessões 3/05/9

GUIOMAR SOARES DE AZEVEDO

**JORGE SOARES** 

MARCELO BIONDO

MARIA JOSÉ DE SOUSA

MARIA DE LOURDES ALVES SCHWARTZ

NEUMA MARIA DOS SANTOS

PAULA THEREZA FARIA FELÍCIA BOECHAT

RILDO CABRAL DA FONSECA

SEBASTIÃO ANTÔNIO VALENTIM

SUELY VALÉRIA MOREIRA ENGELHARDT

VALDEMAR PEREIRA LUGON

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guacuí-ES, 13 de setembro de 1996.

AROLDO MONTONI FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí